



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 20 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010. *Retificado no DOU de 8 de dezembro de 2010, Seção 3, páginas 81 e 82

A Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nº 8745/93, 9849/99, 10.667/03, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 08 a 10/12/2010.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil, cópia do histórico escolar de conclusão da graduação; cópia do histórico escolar da pós-graduação se for o caso, no qual conste a(s) disciplina (s) ou área de estudo objeto do processo seletivo e curriculum vitae comprovado.

3 - DAS VAGAS

3.1 – CENTRO DE ARTES

3.1.1 *

3.1.2 – DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS – 01(uma) vaga para a área de Artes Visuais – Subárea: Plástica e Escultura – 01(uma) vaga para a área de Artes Visuais – Subárea: Desenho, Cor e Composição - Titulação mínima exigida: Graduação em Artes Plásticas e/ou Licenciatura em Artes Visuais – Inscrições: Secretaria do Departamento de Artes Visuais das 13h às 18h – Telefone 4009-2578 e 4009-7726 – Processos 23068.010442/2010-65 e 23068.021372/2010-71.

3.2–CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.2.1- DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA – 01(uma) vaga para a área de Morfologia –Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Biomedicina, Farmácia ou Nutrição - 01(uma) vaga para a área de Parasitologia/Parasitologia Veterinária – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina Veterinária - Inscrições: Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária das 8h às 11h e das 13h às 17h – Telefone (28) 3552-8653 – Processos 23068.008773/2010-35 e 23068.018512/2010-23

3.2.2 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL – 01(uma) vaga para a área de Matemática – Titulação mínima exigida: Graduação em Matemática, Física ou Engenharias – Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Rural das 8h às 16h – Telefone (28) 3552-8603 – Processo 23068.011919/2010-20.

3.2.3 – DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA – 01(uma) vaga para a área de Nutrição e Fisiologia Humana – Titulação mínima exigida: Graduação em Nutrição, com Mestrado em Ciência da Nutrição, Ciências da Saúde, Ciência dos Alimentos ou Ciências Biológicas. Não havendo inscritos no período citado, as inscrições serão reabertas, no período de 13 a 15/12/2010, com a titulação mínima exigida de Graduação em Nutrição – Inscrições: Secretaria do Departamento de Zootecnia das 8h às 11h e das 13:30h às 17h – Telefone (28) 3552-8960 – Processos 23068.019359/2010-51.

3.3–CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.3-1- DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS – 01(uma) vaga para a área de Língua e Literaturas da Língua Inglesa – Titulação mínima exigida: Graduação em Letras-Ingês - Inscrições: Secretaria do Departamento de Línguas e Letras das 14h às 17h – Telefone 4009-2502 – Processo 23068.009162/2010-12.

3.3-2 – DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO – 01(uma) vaga para a área de Psicologia Experimental e Psicologia do Desenvolvimento – 01 (uma) vaga para a área de Psicologia Social – Titulação mínima exigida: Graduação em Psicologia – Inscrições: Secretaria do Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento das 14h às 18h – Telefone 4009-2505 - Processo 23068.018881/2010-16

3.4- CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS –

3.4-1 – DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA - 01(uma) vaga para a área de Recursos e Serviços de Informação – Titulação mínima exigida: Graduação em Arquivologia - Inscrições: Secretaria do Departamento de Arquivologia das 14h às 18h – Telefone 4009-2754 e 4009-7706 – Processo 23068.011058/2010-80

3.5–CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.5.1-DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS - 01(uma) vaga para a área de Pedagogia – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia, Mestrado em Educação, com experiência comprovada em magistério de, no mínimo, 2(dois) anos – Inscrições: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais das 8:30h às 12:30h – Telefone 4009-2536 – Processo 23068.010965/2010-10.

3.5.2 – DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO – 02(duas) vagas para a área de Ensino de Língua Portuguesa – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Letras-Português com Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, completa ou em andamento, em Educação ou Letras – 01(uma) vaga para a área de Ensino de Artes – Titulação mínima exigida: Licenciatura plena em Artes Visuais com Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, completa ou em andamento, em Educação – 01(uma) vaga para a área de Ensino de Pedagogia – Titulação mínima exigida: Licenciatura plena em Pedagogia com Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação. Para todas as áreas experiência comprovada de, no mínimo 01(um) ano de docência no magistério da Educação Básica, na área do concurso – Inscrições: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação das 14h às 18h – Telefone 4009-2535 – Processos 23068.018581/2010-37, 23068.020098/2010-12 e 23068.020101/2010-06.

3.5.3 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE – 01(uma) vaga para a área de Ensino de História – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em História, com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu concluída em Educação. Experiência comprovada de, no mínimo, 02(dois) anos de docência na Educação Básica. Inscrições: Secretaria do Departamento de Educação, Política e Sociedade das 13h às 17h – Telefone 4009-2534 – Processo 23068.023317/2010-15.

3.6 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.6.1 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – 01(uma) vaga para a área de Farmácia-Toxicologia e Análises Toxicológicas – 01(uma) vaga para a área de Farmácia-Citologia Clínica e Hematologia Clínica - 01(uma) vaga para a área de Farmácia-Bioquímica Clínica, Controle de Qualidade em Análises Clínicas – Titulação mínima exigida: Graduação – Farmácia Generalista ou Farmacêutico-Bioquímico - Inscrições: Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas das 13h às 17h – Telefone 3335-7293 – Processos 23068.018499/2010-11, 23068.018500/2010-07 e 23068.018501/2010-43.

3.7-CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3.7.1- DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA – 01(uma) vaga para a área de Educação Física – Subárea: Fundamentos das Práticas Corporais – Titulação mínima exigida: Graduação – Inscrições: Secretaria do Departamento de Ginástica das 7h às 12h – Telefone 4009-2625 – Processo 23068.020018/2010-29.

3.8 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

3.8-1- DEPARTAMENTO DE FÍSICA – 01(uma) vaga para a área de Física – Titulação mínima exigida: Mestre em Física ou Engenharia – Inscrições: Secretaria do Departamento de Física das 8h às 11h e das 14h às 17h – Telefone 4009-2482 – Processo 23068.021526/2010-24.

3.9–CENTRO TECNOLÓGICO

3.9.1-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA- 02(duas) vagas para a área de Telecomunicações – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Elétrica **ou Engenharia da Computação*** – Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica - das 10h às 12h e das 15h às 18h – Telefone 4009-2644 – Processo 23068.022153/2010-17.

4 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedada demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 05/01/2011;c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 57/08-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível)

dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.drh.ufes.br i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Teresa Cristina Janes Carneiro,
Diretora Geral.